Valide aqui
este documento

1.o CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO

ESCRIVÃO

MATRÍCULA 9848 | FOLHA 001 | LIVRO N.o 2 - | REGISTRO GERAL

Mairiporã,27 de fevereiro de 1.981: **IMÓVEL:** UM TERRENO URBANO situado neste distrito,mu nicipio e Comarca,no Bairro Juqueri-Mirim, que assim se des - creve: Distante 67,00 metros da confluencia formada pelas Ruas dos Sabias e Estrada Municipal, situado no lado esquerdo da R. dos Sabias, sentido de quem da Estrada Municipal entra naRua- acima citada e por esta se dirige para o terreno de Vera Lucia Mendes Coelho e no quarteirão delimitado pela Rua dos Sabias, Estrada Municipal e propriedade da referida Vera Lucia Mendes Coelho, medindo de frente para a Rua dos Sabias,26,00 metros; do lado direito de quem da Rua olha,mede 33,00 metros; do la- do esquerdo,mede 28,00 metros e nos fundos, mede 23,00 metros, encerrando a área de 737,00m2,confrontando de ambos os lados- e nos fundos,com propriedade da promitente vendedora,cujo terr reno,para efeito de melhor localização é designado por TERRENO nº 09,cadastrado na PM.local,sob nº 05.09.01.09-.-.-.-.-.-.- **PROPRIETÁRIA:** ALCAR-EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,So - ciedade Comercial,com sede na cidade do Rio de Janeiro,RJ,na- Rua da Assembléia,nº 93-gr.1905mCGC/MF nº 30.262.745/0001-90, registrada na JUCESP,sob nº39.490. **TITULO AQUISITIVO:** Matrícu la nº 3879, deste cartório de Registro de Imóveis,em area maior O referido é verdade e dou fé. O Escrivão: Armando - Carneiro Filho.-.-.-.-.-

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 9848 | FOLHA 001 VERSO

R.02/M.9848.- Mairiporã,SP, 19 de Janeiro de 1.982.-

Por instrumento particular firmado em S.Paulo, aos 21/junho/1.981, devidamente assinado, com firmas reconhecidas, do qual uma via arquivado neste Cartório, MIRIAN EDWARDS TRIVELLA, retro qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** todos seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 1 retro, que tem por objeto o imóvel todo antes descrito, a **MÁRIO XELLA**, brasileiro, solteiro, técnico em telecomunicações, CPF/MF. nº 302.360.298/00, RG. nº 4.681.665, residente e domiciliado na Capital d/Estado, na R. Paulo Francisco Pascale,197, pelo preço de Cr$589.600,00(quinhentos e oitenta e nove mil e seiscentos cruzeiros), os quais serão pagos da seguinte forma:Cr$156.712,00 no ato do contrato. O saldo do preço, isto é, Cr$432.888,00 serão pagos à interveniente anuente ALCAR - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, retro qualificada, na forma seguinte: 6 prestações de Cr$8.488,00 cada uma; 10 prestações de Cr$...-10.610,00 cada uma; 10 prestações de Cr$12.732,00 cada uma; 10 prestações/ de Cr$14.854,00 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 21 de julho de /-1981 e as demais prestações nos mesmos dias dos meses subsequentes, até final liquidação das mesmas, que serão representadas por Notas Promissórias de iguais valores e vencimentos, com as demais condições do referido contrato.- Dou fé. O Esc.aut.: (Waldir Correa).- O Oficial Int.- Subst.: (Paulo Monteira).-:-:-:

Valide aqui
este documento

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

MATRÍCULA 9.848 | FOLHA 2 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL | 07 de agosto de 2006

B-44 das Notas do **9º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Sub distrito da Vila Mariana**, na Capital de São Paulo, no dia **13 de setembro de 1.997**, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigencia da Lei nº 6.515/77, o Senhor ***MÁRIO XELLA***, contraiu matrimonio com ***CLAUDETE REBELO CARLOS***, que continuou a usar o nome de solteira, tudo conforme certidão apresentada e que fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Oficial (ARMANDO CARNEIRO FILHO).

R.**05/Matr. nº 9.848**. Mairiporã, 07 de agosto de 2.006. Pela mesma Escritura Públi ca acima referida, o proprietario, tambem já referido e qualificado nesta matrícula, **TRANSMITIU**, definitivamente, à título de **VENDA E COMPRA** o imóvel todo objeto desta matrícula para: ***PATRICIA PINHEIRO DE PAULA***, brasileira, escrevente técni ca judiciaria, **R.G. nº 17.640.228-7-SSP/SP e CPF/MF nº 083.221.858-80**, casa da com ***ADILSON DE PAULA PINHEIRO***, brasileiro, funcionário público estadual, **R. G. nº 19.546.016-9-SSP/SP e CPF/MF nº 140.617.128-02**, sob o regime da co munhão parcial de bens, na vigencia da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda das Pitangueiras, nº 52, Parque Cerros Verdes, neste municipio de Mairiporã Estado de São Paulo, **pelo preço de R$: 10.000,00 (dez mil reais)**, COM AS DE MAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO. Foi emitida Declaração Sobre Operação Imobiliaria, por parte da Serventia de Notas. **Valor Venal:R$:5.343,25.** Dou fé. O Oficial (ARMANDO CARNEIRO FILHO).==========

R.06/Matr. nº 9.848. Mairiporã, 28 de setembro de 2.007. Por Escritura Pública la vrada em data de **14 de setembro deste ano**, Livro nº **169**, Fls. **15/17** das Notas do **SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL local**, os proprietarios acima referidos e qualifi cados, **TRANSMITIRAM**, definitivamente, à título de **VENDA E COMPRA** o imovel todo objeto desta matrícula para: ***LUZIA CICHIERI***, brasileira, divorciada, corretora de imoveis, **R.G. nº 4.812.555-SSP/SP e CPF/MF nº 506.344.538-15**, residente e domiciliada na Alameda das Andorinhas, nº 145, Parque Petropolis Paulista, neste municipio de Mairiporã, Estado de São Paulo, **pelo preço de R$: 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, COM AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO. Foi emitida Declaração Sobre Operação Imobiliaria, por parte da Serventia de Notas. **Valor Venal:R$: 5.873,89**. Dou fé. O Oficial (ARMANDO CARNEIRO FILHO).

R.07/Matr. nº 9.848.- Mairiporã, 15 de dezembro de 2011.-
Nos termos do Contrato nº 155551788216, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema de Financeiro da Habitação - SFH, com ***caráter de Escritura Pública***, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, celebrado em São Paulo, SP, aos 28 de novembro de 2011, devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas, do qual fica uma via arquivada neste Cartório, a proprietária ***LUZIA CICHIERI,*** já qualificada, ***TRANSMITIU, a título de Venda e Compra***, o imóvel objeto desta matrícula, para ***PRISCILA MIRELA COUTO***, brasileira, proprietária de estabelecimento de prestação de serviço, portadora da CNH

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/52TPQ-UXT5Q-MS8FV-R5649
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

93374 - motificação
105290
100953

01002037414, expedida por DETRAN/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 299.113.768-18, e seu esposo ***ALDO CASARTELLI NETO***, brasileiro, proprietário de estabelecimento de prestação de serviço, portador da CNH 03172450604, expedida pelo DETRAN/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 176.111.638-09, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Ibicaba, nº 87, Chac Californi, São Paulo, SP, pelo ***preço de R$147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais)***, sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: R$14.750,00 com recursos próprios e R$132.750,00 com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, com as condições do Contrato, mormente a alienação fiduciária abaixo registrada. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis--ITBI, no valor de R$479,37, foi recolhido, por meio de guia própria, em favor da Prefeitura Municipal local. ***Valor Venal: R$7.627,95.*** Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. WALDIR CORRÊA). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)./.....

R.03/Matr. nº9.848.- Mairiporã, 15 de dezembro de 2011.-

Pelo mesmo Contrato Particular, com caráter de Escritura Pública, supramencionado no R.07, os atuais proprietários ***PRISCILA MIRELA COUTO*** e seu esposo ***ALDO CASARTELLI NETO***, já qualificados, ***ALIENARAM, FIDUCIARIAMENTE***, o imóvel objeto desta matrícula, em favor da ***CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF***, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento do financiamento por ela concedido de R$132.000,00, da seguinte maneira:- Origem dos Recursos: SBPE. Norma Regulamentadora: HH.125.76-21/11/2011-SUHAB/GECRI. Sistema de Amortização: SAC. Prazos em meses: Amortização:360. Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal:10,4816. Efetiva:11,0001. Encargo Inicial: Prestação(a+j) R$1.528,27, Prêmios de Seguros R$23,70, Taxa de Administração: R$0,00, Total: R$1.551,97. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:28/12/2011. Reajuste dos Encargos: De Acordo com a Cláusula Sexta. Valor da Garantia Fiduciária: R$147.500,00. Forma de Pagamento do Encargo mensal na data da Contratação: Débito em Conta Corrente. **MEDIANTE O PRESENTE REGISTRO ESTA CONSTITUÍDA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM NOME DA CEF, EFETIVANDO-SE O DESDOBRAMENTO DA POSSE, TORNANDO OS DEVEDORES/FIDUCIANTES POSSUIDORES DIRETOS E A CEF POSSUIDORA INDIRETA DO IMÓVEL TODO OBJETO DESTA MATRÍCULA E DA GARANTIA FIDUCIÁRIA.** Com as demais cláusulas e condições do contrato. Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. WALDIR CORRÊA). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)./.....

EX OFFÍCIO

Av.09/Matr. nº9.848. Mairiporã, SP, 11 de dezembro de 2024.

Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º do Provimento nº143 de 25 de abril de 2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a presente matrícula foi ***Renumerada*** com o ***Código Nacional de Matrícula - CNM***, sob nº***119826.2.0009848-07***. Dou fé. O Escrevente: (Bel. JUAN DOS SANTOS FONSECA). Oficial Interino:

Continua na Ficha Nº 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/52TPQ-UXT5Q-MS8FV-R5649

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6
CNM 119826.2.0009848-07

MATRÍCULA 9.848 | FOLHA 3 | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11 de dezembro de 2024

(Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.::::::::::::::::::::::::::::

Protocolo/Prenotação nº109.086 de 23 de outubro de 2024.
R.10/Matr. nº119826.2.0009848-07. Mairiporã, SP, 11 de dezembro de 2024.
Em atenção ao requerimento firmado em Florianópolis, SC, aos 15 de outubro de 2024, pela ***Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF***, já qualificada, no ato representada por seu Gerente de Centralizadora: *MILTON FONTANA*, brasileiro, economiário, casado, portador da cédula de identidade RG nº1.616.101-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº575.672.049-91, com endereço profissional na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº111, 4º andar, Agrônomica, Florianópolis, SC, conforme Substabelecimento de Procuração lavarado aos 18 de julho de 2024, Livro nº3.605-P, páginas 064/064, do 2º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Brasília, DF, originado da Procuração lavrada aos 26 de abril de 2024, Livro nº3.598-P, páginas 197/197, do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos Brasília, DF, procedo a presente para constar que, os proprietários e devedores, constantes do R.07 e R.08/Retro, respectivamente, intimados por Edital através de Jornal de Grande Circulação (Diário Eletrônico do Sistema de Registro de Imóveis) nos dias 23/07/2024, 24/07/2024 e 25/07/2024, tendo transcorrido o prazo de legal de 15 dias em 08/08/2024, sem o devido pagamento do débito cobrado pela credora, razão pela qual, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei Federal nº9.514/1.997, fica ***CONSOLIDADA A PROPRIEDADE*** do imóvel objeto desta matricula em nome de ***CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF***, já qualificada. Foi atribuída à consolidação o ***valor de R$162.704,74 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos)***, sendo apresentada a guia de recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, recolhida em favor da Prefeitura Municipal de Mairiporã no valor de R$4.881,14. Dou fé. O Escrevente: (Bel. JUAN DOS SANTOS FONSECA).
O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.::::::::::::::

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MAIRIPORÃ, SP

CERTIFICA mais que dos referidos livros a partir de 20 de dezembro de 1969 a não ser o antes relatado, não consta registro algum de Hipoteca em vigor ou registro de ônus real que os proprietários acima referidos, figura(m) como devedor(es), gravando o imóvel descrito, bem como não consta que ele(s) tenha(m) por qualquer titulo alienado dito imóveis, não constando também registro algum de penhor, sequestro ou arresto, ou mesmo de citação em ação real ou pessoal reipersecutória contra o(s) mesmo(s) tendo por objetivo a mencionada propriedade. Esta Certidão foi emitida com fundamento no artigo 19 § 1° da Lei 6.015.73, dos Registros Públicos. O referido é verdade e dá fé.

Assinado digitalmente por LIVIA MARIA PIUNTI GARCIA - ESCREVENTE - 12/12/2024 às 15:10:20

Ao Oficial.....:	**R$ 42,22**	**Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.**
Ao Estado.....:	**R$ 12,00**	**Mairiporã 12 de dezembro de 2024**
Ao IPESP.....:	**R$ 8,21**	**Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").**
Ao Reg.Civil.:	**R$ 2,22**	**Protocolo: 109086**
Ao Trib.Just.:	**R$ 2,90**	**Nº Selo: 1198263910001090860000244**
Ao Município	**R$ 1,27**	**SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA**
Ao FEDMP...:	**R$ 2,03**	
Total.....:	**R$ 70,85**	

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/52TPQ-UXT5Q-MS8FV-R5649

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar